

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.278

Ementa: Projeto de Lei nº. 010/2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo reajustar os proventos dos Servidores Aposentados e Pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do município de Sertânia se dá outras providências

PARECER

Analisando o Projeto de Lei acima mencionado manifestamo-nos de forma favorável à aprovação da matéria, com argumentos fundamentados em preceitos legais e orçamentários.

Portanto, opinamos pela deliberação plenária do projeto de lei ora apresentado.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024.

Denílson Simplício da Silva
Relator

Acompanha o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristovão filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Filho
Membro

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.279

Ementa: **Projeto de Lei nº. 011/2024.**
Modifica disposições na Lei Municipal nº 1.537/2015 de 30.04.2015 e dá outras providências.

PARECER

Analisando o Projeto de Lei acima mencionado manifestamo-nos de forma favorável à aprovação da matéria, com argumentos fundamentados em preceitos legais e orçamentários.

Portanto, opinamos pela deliberação plenária do projeto de lei ora apresentado.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2024.

Denílson Simplício da Silva
Relator

Acompanha o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristovão filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Filho
Membro

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.280

Ementa: **Projeto de Lei nº. 012/2024.**
Modifica disposições na Lei Municipal nº
1.794/2023 e dá outras providências

PARECER

Analisando o Projeto de Lei acima mencionado manifestamo-nos de forma favorável à aprovação da matéria, com argumentos fundamentados em preceitos legais e orçamentários.

Portanto, opinamos pela deliberação plenária do projeto de lei ora apresentado.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024.

Denílson Simplício da Silva
Relator

Acompanha o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristovão filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Filho
Membro